



Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral  
Concelho de Carregal do Sal

# EDITAL

**PRÉDIOS CONFINANTES COM A VIA PÚBLICA  
(CORTE E REMOÇÃO DE RAMOS DE ÁRVORES E ARBUSTOS)**

----- António Marques da Costa Pinto, Presidente da Junta de Freguesia  
de CURRELOS, PAPIZIOS E SOBRAL.-----

----- Torna público:-----

----- Ao abrigo do disposto no *artigo 51º, n.º 1, alínea e) do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública de Carregal do Sal*, que todos os proprietários dos prédios confinantes com a via pública (estradas ou caminhos públicos), não podem manter ramos, silvados, sebes, vides e outros arbustos pendentes para estradas e caminhos, que incomodem a passagem de pessoas e o livre-trânsito de veículos e impeçam a limpeza urbana ou tirem a luz dos candeeiros de iluminação pública.-----

----- Pelo exposto, **ficam notificados todos os proprietários para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação do Edital, procederem à remoção dos ramos das árvores e demais arbustos que pendam para a via pública, por forma a não serem constituídos infratores e alvo de um processo de contraordenação.**-----

----- Para constar e conhecimento geral, se pública este e outros de igual teor que vão ser publicitados por toda a Freguesia, pela forma e nos lugares do costume.-----

Secretaria da Junta de Freguesia, 26 de Janeiro de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia

António Marques da Costa Pinto